



PORTARIA Nº. 0525/2023

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO SR ALEX AIGNER DE SOUZA A LICENÇA PRÊMIO DE 90(NOVENTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR ALEX AIGNER DE SOUZA**, servidor efetivo no cargo de **PSICOLOGO**, matrícula nº. 1046, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo 2019/2023.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 90(noventa) dias **a partir do dia 01/12/2023 A 28/02/2024** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Dezembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/12/2023 a 31/12/2023.